

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ CORREGEDORIA-GERAL COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO



PARECER: PROCESSO N° 5749/2020

NOME DO AVALIADO: RAFAEL COSTA BUZAR

NOMEAÇÃO: **09/10/2020** MATRÍCULA: **5940532**

CARGO: DELEGADO DE POLICIA

INÍCIO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO: 09/10/2020

A Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Estágio Probatório, instituida pela Portaria nº 083/2018-GAB/CGPC, de 10/08/2018, da lavra do Exm. Sr. Delegado JOÃO BOSCO RODRIGUES JUNIOR, então Corregedor-Geral da Polícia Civil, que a designou para acompanhar e avaliar o estágio probatório dos servidores que estarão completando o periodo de Estágio Probatório, havendo concluido a avaliação do estagiário RAFAEL COSTA BUZAR,no cargo de DELEGADO DE POLICIA, nomeado(a) em 09/10/2020, tomando posse em 09/10/2020, vem formalizar o seguinte parecer:

Do exame detalhado e imparcial das informações constantes das fichas de Avaliação do estagiário acima mencionado, onde foram observados os fatores de ASSIDUIDADE, DISCIPLINA, CAPACIDADE DE INICIATIVA, PRODUTIVIDADE e RESPONSABILIDADE, seus assentamentos funcionais, as informações periódicas prestadas por seus superiores hierárquicos e ainda as informações colhidas junto a Corregedoria-Geral da Polícia Civil, verifica-se que o estagiário obteve: 564.5 - até a 6ª avaliação periódica encaminhadas até a presente data pela DIF/DRH. Observamos que não houve necessidade de prorrogação do estágio probatório. Segundo as informações contidas nas avaliações, notou-se o seguinte: É sindicado em Apuração Administrativa Interna. Não há instauração de procedimentos penais. Há registros dos seguintes afastamentos: LIC. SAUDE durante o período de 30/04/2023 a 30/05/2023 totalizando 30 dias. Conforme os assentamentos funcionais, há registros dos seguintes elogios: SERVIDOR GANHOU ELOGIO REFERENTE A OPERAÇÃO TESTE TESTADO pelo PAE nº 9999/2099 na data 09/10/2020. ELOGIO REFERENTE A OPEREÇÃO TESTE TESTADO 2 pelo PAE nº 1000/2099 na data 15/10/2020.

Em vista do que constam nos autos, e devidamente espelhado no presente despacho, determina esta Comissão de Acompanhamento e Avaliação que o estagiário ac?ma mencionado seja **NOTIFICADO** nos termos do art. 18, da Resolução nº 04/2006, homologada pelo Decreto 2.750, de 28/12/2006, que regulamenta o Estágio Probatório previsto na Lei Complementar 022/94 e suas alterações posteriores, para que apresente **DEFESA ESCRITA** dirigida ao Presidente do Conselho Superior de Policia Civil-CONSUP, no **PRAZO DE 10 DIAS** durante o qual será facultado vistas aos autos, nos dias úteis, das 08h00 às 18h00, ressalvado o horário de almoço, na sala da Secretaria do Conselho Superior de Policia Civil - CONSUP. localizada na Av. Magalhães Barata, 209, Bairro Nazaré, Belém/PA. Isto posto, estando o processo apto a apreciação pelo Conselho Superior de Policia Civil, encaminhe-se através do Exm Sr. Delegado-Geral da Policia Civil

DPC ELIELZA MENEZES BRAGA
Presidende da CAAEP
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PA

DPC DIEGO CASTILLO Primeiro Membro POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PA

DPC BRUNO BRASIL LIMA Segundo Membro POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PA